



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 002/89

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Ncz\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZADOS NOVOS), A DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do Art. 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de Ncz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente.

1.0.2 - SECRETARIA

3113.00.02 - Obrigação Patronal no valor de Ncz\$.....10.000,00
valor total.....Ncz\$....10.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente.

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3111.00.01 - Vencimento no valor de Ncz\$'10.000,00
valor total.....Ncz\$...10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 1.989.



Juarez Barbosa Gonçalves
Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -